



PORTARIA Nº 336/2020

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a reserva legal contida na Lei nº 3572, de 24 de março de 2016, emanada do artigo 41, §1º, inciso II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALDECIR APARECIDO COSTA**, matrícula 10603 (Presidente); **VANESSA DE OLIVEIRA MATTOZINHO LOPES**, matrícula 10442 (Secretária); **MARIA CECÍLIA STOPPA**, matrícula 9539 (Membro); **JANAÍNA APARECIDA BARNABÉ**, matrícula 8290 (Membro) e **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, matrícula 7851 (Membro) para a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, que terá por finalidade a apuração de eventuais responsabilidades de servidores públicos municipais por infrações cometidas no exercício de suas funções, ou que com estas se relacionem.

Art. 2º - A autoridade competente para a instauração dos Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicâncias é o Secretário Municipal que tiver ciência da infração cometida pelo servidor público municipal, independente de subordinação hierárquica.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2020, revogando-se a Portaria número 337/2019.

Estância Turística de Salto, em 26 de agosto de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração